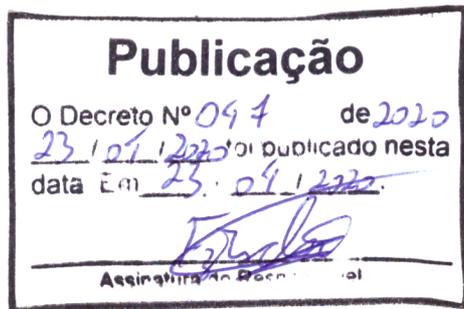




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 047/2020
De 23 de abril de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 94	R\$	200,00
SUBTOTAL	R\$	200,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	200,00
SUBTOTAL	R\$	200,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	200,00
TOTAL GERAL	R\$	200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 23 de abril de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração